



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2008.**

Suspender o atendimento ao público externo e os atos de desbloqueio e habilitações em precatório procedido pelos servidores do Setor de Precatórios deste Tribunal

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a antecipação das datas de pagamento dos precatórios do exercício de 2008,

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir o prazo de pagamento dos precatórios alimentares e não alimentares até 01/02/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender os desbloqueios, habilitações dos precatórios, bem como o atendimento ao público pelos servidores integrantes da equipe de pagamento até o dia 01/02/2008.

**Art. 2º.** Determinar que, tão logo terminem os procedimentos de pagamento dos precatórios, sejam tomadas providências imediatas quanto ao desbloqueio dos mesmos, respeitando-se a ordem de chegada neste Tribunal.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor imediatamente, com a publicação no Boletim Administrativo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Desembargador Federal **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente TRF da 5ª Região